



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a chamada pública para a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

O objeto da contratação pretendida foram planejadas, a partir da análise do uso mensal e a partir de levantamento da disponibilidade da produção da região que o município se encontra, para o prazo de 12 meses, possuem as seguintes especificações conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO | Total |
|------|---|------|-------|-------------|----------|
| 1 | AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO - primeira qualidade, livre de sujidades e umidade, estando sadio para o consumo. Embalagem de 500g. | Pct | 400 | 12,84 | 5136,00 |
| 2 | AIPIM DESCASCADO ORGÂNICO, congelado, de 1ª qualidade, tamanho médio, pacote com 1 kg do produto. Validade mínima: de 8 a 10 meses. | Kg | 1200 | 12,78 | 15336,00 |
| 3 | AIPIM RALADO, congelado, de 1ª qualidade, pacote com 1 kg do produto. Validade mínima: de 8 a 10 meses. | Kg | 750 | 14,5 | 10875,00 |
| 4 | ALFACE- lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. | Unid | 1500 | 4,98 | 7470,00 |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | |
|----|--|------|------|-------|----------|
| 5 | ARROZ ORGÂNICO LONGO FINO PARBOILIZADO - tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de doze meses a partir da data da entrega. | Kg | 1500 | 8,81 | 13215,00 |
| 6 | ARROZ ORGÂNICO POLIDO LONGO FINO - tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de seis meses a partir da data da entrega. | Kg | 500 | 7,56 | 3780,00 |
| 7 | BANANA PRATA ou Catarina ORGÂNICA, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, livre de danos mecânicos, parasitos e sujidades. | Kg | 3000 | 7,67 | 23010,00 |
| 8 | BATATA DOCE - firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. | Kg | 500 | 7,54 | 3770,00 |
| 9 | BERGAMOTA ORGÂNICA- selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. | Kg | 1000 | 7,93 | 7930,00 |
| 10 | BETERRABA - nova, de primeira qualidade, limpa, sem brotos, características do cultivar bem definidas, de tamanho médio, com coloração característica, em perfeitas condições de maturação. | Kg | 600 | 8,08 | 4848,00 |
| 11 | BISCOITO CASEIRO AMANTEIGADO produto novo, inteiro, produzido de forma artesanal, acondicionado em embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade, número de lote. Produto com no mínimo 30 dias de validade no momento da entrega. Produto certificado no órgão competente. | Kg | 1300 | 29,58 | 38454,00 |
| 12 | BRÓCOLIS: novo, características do cultivar bem definidas, cor verde com ausências de sépalas amareladas ou escuras, não devem apresentar nenhuma alteração causada pela pós-colheita, livres de danos fisiológicos e mecânicos, em perfeitas condições de | Unid | 2000 | 7,58 | 15610,00 |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | |
|----|---|------|------|-------|----------|
| | conservação, ausência de pragas e sujidades. | | | | |
| 13 | CEBOLA- nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, desenrestada. | Kg | 1000 | 8,79 | 8790,00 |
| 14 | CENOURA - firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. | Kg | 600 | 7,43 | 4458,00 |
| 15 | COUVE FLOR - redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto; de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. | Unid | 2500 | 7,61 | 19025,00 |
| 16 | COUVE VERDE - maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. | Mlh | 1500 | 4,69 | 7035,00 |
| 17 | FARINHA DE MILHO ORGÂNICA- Embalagem primária em plástico atóxico contendo 1 kg do produto. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega. | Kg | 800 | 11,54 | 9232,00 |
| 18 | FEIJÃO ADZUKI ORGÂNICO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, e sadios, isento de material terroso, sujidades ou parasitos. Embalados em sacos plásticos contendo 500g cada, rotulagem obrigatória conforme exigência legal, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega. | Pct | 800 | 7,50 | 6000 |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | |
|----|--|------|------|-------|----------|
| 19 | FEIJÃO PRETO ORGÂNICO - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, e sadios, isento de material terroso, sujidades ou parasitos. Embalados em sacos plásticos contendo 1 kg cada, rotulagem obrigatória conforme exigência legal, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega. | Kg | 1000 | 14,93 | 14930,00 |
| 20 | LARANJA ORGÂNICA - de primeira qualidade, firme, livre de danos mecânicos, e fisiológicos em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas em rede ou plástico transparente contendo de 1 a 2 kg a unidade. | Kg | 1300 | 6,96 | 9048,00 |
| 21 | MEL DE ABELHA: 1° qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica, com tampa de lacre, contar. Na embalagem, descrição do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro de inspeção federal, estadual ou municipal. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. | kg | 100 | 36,50 | 3650,00 |
| 22 | MELADO DE CANA- 1° qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica de 500g, com tampa de lacre, contar. Na embalagem descrição do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Com registro de inspeção federal, estadual ou municipal. | Unid | 100 | 16,17 | 1617,00 |
| 23 | MILHO VERDE - em espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Em bandeja com três unidades. | Band | 1500 | 8,11 | 12165,00 |
| 24 | MORANGA CABOTIÁ - de primeira qualidade, madura, tamanho médio, livre de danos mecânicos, casca firme, sem rupturas e sujidades. | Kg | 500 | 5,66 | 2830,00 |
| 25 | PÃO CASEIRO DE AIPIM OU MILHO- produto fresco, acondicionado em embalagem fresca. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, validade, número de lote. Produto com validade de 03 dias a contar da data da entrega. Produto certificado no órgão competente. | Kg | 750 | 21,39 | 16042,50 |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------------|-------------------|
| 26 | PÃO CASEIRO- produto fresco, acondicionado em embalagem fresca . Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, validade número de lote. Produto com validade de 03 dias a contar da data da entrega. Produto certificado no órgão competente. | Kg | 1500 | 22,53 | 33795,00 |
| 27 | PÃO MASSA DOCE, tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Acondicionados em pacotes de 1 Kg contendo 20 unidades de 50 gramas cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, que mantenha a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade e peso. A validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega. | Kg | 1620 | 21,39 | 34651,80 |
| 28 | REPOLHO VERDE ou ROXO - íntegros tamanhos uniformes, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. | Kg | 1200 | 7,32 | 8784,00 |
| 29 | RÚCULA - fresca, tamanho e coloração uniforme, isenta de material terroso e danos mecânicos, sujidades, parasitas e larvas, ausência de folhas amareladas ou com manchas, maço grande | Mlh | 1500 | 4,91 | 7365,00 |
| 30 | TEMPERO VERDE - molho contendo salsinha e cebola verde, com aproximadamente 200 gramas a unidade, ausência de folhas manchadas ou amareladas, ausência de sujidades ou parasitas. | Mlh | 1000 | 4,48 | 4480,00 |
| 31 | TOMATE - fresco, com coloração e tamanho uniformes, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento | Kg | 3000 | 13,15 | 39450,00 |
| | | | | TOTAL | 392.332,30 |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme as seguintes especificações/condições descritas na tabela do item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços gêneros alimentícios têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Chamada pública, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento conforme a lei nº 11.947 de 2009, do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5) PRAZO, CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO:

5.1. Prazo:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Condições da prestação de Serviço:

5.2.1. As entregas devem ser realizadas ponto a ponto, conforme cronograma previamente definido pelo serviço de Nutrição da Secretaria de Educação;

5.2.2. Os veículos utilizados para a entrega, bem como os funcionários, devem estar segundo a legislação vigente.

5.2.3. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário da escola ou ainda pela nutricionista.

5.2.4. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.

5.2.5. Hortifrutigranjeiros e panificados: entrega semanal, escola por escola.

5.2.6. Não perecíveis: entrega mensal escola por escola.

5.2.7. Distância das escolas em relação à Prefeitura:

| EMEFs / EMEIs | Distância da Prefeitura* |
|---------------------------------|--------------------------|
| 1-EMEF Álvaro Haubert | 18Km |
| 2-EMEF La Salle | 846,28 m |
| 3-EMEF Osvaldo Ferreira Brandão | 1,79 km |
| 4-EMEF Emílio Schenk | 2,77 km |



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



| | |
|---------------------------------------|----------|
| 5-EMEF Pedro Pereira Machado | 11,57 km |
| 6-EMEI Pequeno Aprendiz | 14,64 km |
| 7-EMEI Carlos Salzano Vieira da Cunha | 2 Km |
| 8-EEFM – Menezes Costa | 5Km |
| 9-APAE | 2,59 km |
| 10-EMEF Timothéo Junqueira dos Santos | 7,59 km |
| 11-EMEI Paulo Freire | 1,8 Km |
| 12-EMEI Ivo Lautert | 1,15 km |
| 13-EMEI Casa da Criança | 2,59 km |
| 14-EMEI Vó Laura | 2,30km |
| 15-EMEI Nossa Senhora das Graças | 6,13 km |
| 16-EMEI São José | 3,72 km |
| 17-EMEF Nossa Senhora da Assunção | 7,10 Km |
| 18-EMEI Darcy Ribeiro | 2,76 Km |

*Endereço prefeitura: Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari–RS



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Keli Pereira Soares como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. E deverá ser entregue juntamente com os recibos de entrega com assinatura e documento do servidor que recebeu os produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Chamada Pública com critério de julgamento conforme a lei nº 11.947 de 2009, do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da legislação vigente.

A cotação de preços anexada a este processo, que foi realizada a partir de pesquisa no LICITACON, com base nos últimos 11 meses e com orçamentos de cooperativas e agricultores rurais nos termos da legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 392.332,30 conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

Proj.Ativ.: 2062 – PNAE – Ensino Fundamental;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2123 – PNAE – Creche;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2125 – PNAE –Pré-Escola;;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2122 – PNAE – EJA ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2124 – PNAE – AEE ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Taquari, 08 de janeiro de 2025.

pi Pinua Lautut

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação

Keli Pereira Soares

Keli Pereira Soares

Nutricionista SMED



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

